

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
24828	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio n° 385, da Rua Caramuru, próprio para indústria, no respectivo lote de terreno n° 03, da quadra 50, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m. de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m. de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n° 02, pelo lado esquerdo com o lote n° 04 e nos fundos com o lote n° 34, distante 36,00m. do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, com uma área de 480,00m². Código imobiliário n° 1.5.121.037.001 e inscrição n° 1092649.

PROPRIETÁRIO: RODRIGO MESQUITA BARROS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação n° 00301114, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/09/2008 e inscrita no CPF sob o n° 651.646.607-68, residente e domiciliado neste Estado. **FORMA**

DE AQUISIÇÃO: Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no livro 5251, fls 058, ato n° 013 em 09/07/2020 e Escritura Declaratória, lavrada nas mesmas Notas, no Livro 5297, fls 045, ato n° 014 em 30/04/2010. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 435, R.02, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 23 de Maio de 2019. Eu, _____, (Jury de Araujo Ferreira), Escrevente, Mat. 94/20.959, E eu, _____ (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 24.828. MUDANÇA DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO). De acordo com requerimento datado de 13/02/2020, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Belo Horizonte - MG, referente a matrícula n° 033118 01 55 2014 2 00302 2 0081694 - 00, às fls. 152, do livro 5562, de 30/01/2014, fica averbado a mudança do estado civil de **RODRIGO MESQUITA BARROS DE CARVALHO**, qualificado na matrícula, para **CASADO PELO REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS** com **JEANINE PRISCILA CASTRO VALE MADUREIRA DA SILVA**, que em virtude de tal ato a cônjuge mulher continuará a usar o mesmo nome. **Protocolo n° 38.597.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 28 de julho de 2020. Eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, _____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO N° EDLN 10402 GLG**

AV.02/MAT. 24.828. CONSIGNAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL. De acordo com requerimento datado de 13/02/2020, fica consignado que o registro da Escritura de Pacto Antenupcial de **RODRIGO**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
24828

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

MESQUITA BARROS DE CARVALHO e s/m. JEANINE PRISCILA CASTRO VALE MADUREIRA DA SILVA, encontra-se lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Capital - RJ, no livro 5562, às fls. 152, ato nº 054, em 23/12/2013, foi devidamente registrada no Registro Auxiliar livro 3, sob o nº 274, da ficha 01, em 27/07/2020. Protocolo nº 38.597. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 28 de julho de 2020. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. SELO Nº EDLN 10403 XMV

R.03/MAT. 24.828. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: RODRIGO MESQUITA BARROS DE CARVALHO, qualificado acima e s/m. Jeanine Priscila Castro Vale Madureira Da Silva, brasileira engenheira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01457966676, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/09/2017, insc. no CPF sob o nº 053.217.966-88. ADQUIRENTE: MADUREIRA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.087.210/0001-43, com sede em Niterói - RJ. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis - RJ, no livro 182, às fls. 063, ato nº 90, em 17/12/2019. IMÓVEL: o constante da presente matrícula. VALOR: R\$ 50.000,00. O ITBI foi pago através do DAM nº 00077505, no valor de R\$ 8.900,00, em 02/2020 tendo como base de cálculo o valor de R\$ 50.000,00. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob o nº 015420072818756, em 28/07/2020. Foi realizada a consulta de insponibilidade no Banco de dados da CMLE, conforme movimento 39/2014, em 28/07/2020. Protocolo nº 38.455. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 28 de julho de 2020. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. SELO Nº EDLN 10404 MJD

R.04/MAT. 24.828. PENHORA. De acordo com o mandado de penhora, expedido pela 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por determinação da MM. Juíza da referida unidade e assinado pela Assessora Michelle Costa de Oliveira, datado de 26/07/2022, referente ao processo nº 0011900-61.1998.5.01.0045, em que são partes como reclamante: OLIVAL SOUZA LIMA e como reclamado: CERES PLANTAS E JARDINS LTDA E OUTROS (5), procede-se neste ato o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. O imóvel foi avaliado no valor de R\$ 800.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, datado de 10/04/2018. Protocolo nº 49.884. O referido é verdade e dou

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

PARA SIMPLES COMO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 38,43